



**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1032

Processo Administrativo nº: 28.314/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aquisição de obras literárias e paradidáticas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Araruama/RJ, com o objetivo de apoiar as práticas pedagógicas, promover o letramento crítico e interdisciplinar, ampliar o acesso à leitura e fortalecer o desenvolvimento integral dos estudantes.

Considerando:

1. A solicitação desta Secretaria Municipal de Educação para a aquisição de obras literárias e paradidáticas voltadas ao ensino fundamental com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ.
2. A instrução do Processo Administrativo nº 28.314/2025, contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021.
3. A Justificativa da Adesão demonstrou a vantagem econômica e a conveniência da adesão a Ata de Registro de preços de nº 045 e 046/2025, gerenciada pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – União da Serra Geral.
4. A anuência formal do Órgão Gerenciador da Ata, Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – União da Serra Geral, autorizando a adesão.
5. A anuência formal da empresa IDEA GESTÃO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 49.053.609/0001-18, detentora registrada na Ata de Registro de preços de nº 045/2025, manifestada através do ofício, confirmando a sua capacidade e interesse em fornecer/prestar serviço do objeto.
6. A anuência formal da empresa KOMPRI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 47.640.660/0001-09, detentora registrada na Ata de Registro de preços de nº 046/2025, manifestada através do ofício, confirmando a sua capacidade e interesse em fornecer/prestar serviço do objeto.



3033 p

7. A disponibilidade orçamentária para arcar com a despesa no exercício financeiro de 2026, conforme Indicação das dotações, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 12.677.855,50 (Doze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), constante na reserva de saldo com os devidos códigos abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 016 – FME

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção:** 361 – FUNDAMENTAL e 365- ED. INFANTIL

**Programa:** 0012 – GESTÃO POLITICA EM EDUCAÇÃO

**Ação:** 2056 – MATERIAL DIDÁTICO

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Fonte de Recursos:** 1573 – ROYALTIES

8. CheckList e Anexo I do Parecer Referencial nº 001/2025, da Procuradoria Geral do Município de Araruama, de 11 de agosto de 2025, que atestou a regularidade e a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

9. A observância dos limites percentuais e demais determinantes para a contratação por meio de adesão, conferida pela Controladoria Geral, conforme disposto na legislação vigente.

**RESOLVO:**

10. AUTORIZAR a adesão desta Secretaria de Educação a Ata de Registro de Preços nº 045 E 046/2025, do Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – União da Serra Geral, para aquisição de obras literárias e paradidáticas voltadas ao ensino fundamental com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, no valor estimado R\$ 12.677.855,50 (Doze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Araruama, 03 de fevereiro de 2026

Valeria Cristina Tavares do Amaral

Secretária Municipal de Educação

Ordenador da despesa (Decreto Municipal n. 51/2025)